

LEI № 3.829, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

"Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda familiar, no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13865/U3M 8-tDJWZGFBIDyq7q9SvUOPwXzhF2.pdf